SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 13 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2145

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DA MESA Nº 05, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ato da Mesa Nº 05, de 10 de dezembro de 2019.

"Avaliação de Cursos do Interesse da Câmara Municipal de Barra do Turvo, para fins de Concessão da Progressão Vertical"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no Uso de suas Atribuições Legais,

Considerando os Artigos 99 e 100 da Lei Municipal Nº 670/2019, que determina a progressão vertical por atividade de aperfeiçoamento será concedida em função de cursos ou atividades desenvolvidos pelo servidor, contados a partir da sua posse e desde que a soma das cargas horárias dos cursos ou das atividades totalize, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas/aula;

Considerando que os cursos devem ser avaliados pela Mesa Diretora da Câmara como de interesse para o Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aceitos os Certificados de Atividades de Aperfeiçoamento da Servidora Eni Maria dos Santos, que totalizaram mais de 360 horas, para fins de concessão de Progressão Vertical, na razão de 10%, em se tratando de Atividade de Aperfeiçoamento;

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de dezembro de 2 019.

CICERO DE MOURA NETO
Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Jenika Barreti de Paula
Código Identificador:13E40A19

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 60 / 2019

PORTARIA Nº 60 / 2019

"Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que preceitua o Artigo 55, da Lei Municipal Nº 670/2019, concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Efetiva TEREZINHA MARIA DE JESUS, lotada no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da Cédula de Identidade RG n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, conforme período aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2016.
A servidora terá o período acima indicado convertido em pecúnia, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019, e receberá a licença prêmio incluída na folha mensal do mês de dezembro.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de dezembro de 2019.

(Assinado no Original)
CICERO DE MOURA NETO
Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS
1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS
Diretor Geral

Publicado por:
Jenika Barreti de Paula
Código Identificador:83F5146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 685/2019.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 685/2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei Municipal nº 685/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada em 12/12/2019, Edição nº 2144, publicada com código de identificador nº 7DD18075:
Onde se lê:
ANEXO II

HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA SALARIAL	*CLASSES*
[...] 12	Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, **Pedagogo**, Nutricionista, Técnico em Contabilidade, Supervisor de Obras e Serviços, Agente de Gestão de Convênios, Agente de Controle Interno e Auxiliar de Contabilidade.

Lê-se:

ANEXO II

HIERARQUIZAÇÃO DAS CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

REFERÊNCIA SALARIAL	*CLASSES*
[...] 12	**Pedagogo**, Lançador de Tributos.

Nada mais.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de dezembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E296689C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2019

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2019
Contratante: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
Contratada: ANDRETSA GEANINE MARTINS GOMES

DO OBJETO RESCINDIDO: Fica rescindido a partir desta data, o contrato nº 039/2019, referente à prestação de serviços socioeducativos, através de ministração de cursos oferecidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Barra do Turvo – SP, contrato esse firmado em 18/03/2019, entre as partes, ficando assim quitado nesta data o referido contrato, nada mais a pagar a contratante.

Barra do Turvo – SP, 12 de dezembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:28CFF2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 684, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 684, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE REGIME JURÍDICO".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo/SP, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal à expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a autorização legislativa do art. 1º e art. 257, inc. II, § 1º da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, em transposição de cargo e regime jurídico, a servidora abaixo relacionada, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017.

Matricula	Nome	Emprego Público	Admissão	Cargo Público Estatutário	RG n°
1214001	LUANA JAIRIENE GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/09/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40.978.524-6

Art. 2º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário surtirá efeitos a partir da data da publicação deste Decreto, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 597/17 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de dezembro de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:091F134C

